Ata da Sexta Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2025. Aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia (RO), teve início às dezenove horas (19h), que se procedeu da seguinte forma: VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA. Constatou-se a ausência dos vereadores Irene Alves Almeida Mackowiak e Roberto Cavalcante Santos. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a LEITURA DA PALAVRA DE DEUS. Pelo Presidente foi dado início ao EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno): I. LEITURA das ATAS ANTERIORES. ata da 5° sessão Ordinária, do Segundo Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS.1- Expediente Recebido Executivo: Nenhum expediente recebido 2-Expediente Recebido Vereadores: Indicações de nº 49 e 50/2025-autoria do vereador: Jean Cesar Tavares, Indicação de nº051/2025-autoria do vereador Roberto Cavalcante Santos e Indicação de nº052/2025-autoria do vereador Jorgiano Garcia Leite. III.-LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento. Nenhum requerimento apresentado. IV.- USO DA TRIBUNA: neste grande chamado, fizeram parte da palavra o vereador inscrito vereador Jorgiano Garcia Leite. ORDEM DO DIA (artigo 208: DECRETO LEGISLATIVO n° 002/2025"Prestação de conta Relativas ao Exercício de 2023" no âmbito da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI): com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 22/09/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026. Pimenteiras do Oeste, 15 de setembro de 2025.